

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO dos bens dos Falidos **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.136.254/0001-99, **CRUZEIRO DO SUL HOLDING FINANCEIRA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.225.116/0001-70, **CRUZEIRO DO SUL S.A. CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.504/0001-90, **CRUZEIRO DO SUL S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.382.908/0001-64, **CRUZEIRO DO SUL S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.227.606/0001-40, **na pessoa do Administrador Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-15. O **Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A e outras - processo nº 1071548-40.2015.8.26.0100 – controle nº 232/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. As fotos e a descrição detalhada dos bens móveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. O **Leilão Único** terá início no **dia 08/08/2017 às 13:00h** e se encerrará **dia 23/08/2017 às 13:00h**, onde serão aceitos lances a partir de **60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 12:00 horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto-Lei 7.661/45 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE 01:** Uma motocicleta Ducati, modelo 1198, DZU-4257/SP, ano 2011/2011, cor vermelha, chassi

ZDMH704AABB030170. **Valor da Avaliação do Lote 01: R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais) para julho de 2016.** O bem encontra-se na Al. Franca, 580, Jardim Paulista – São Paulo/SP. **LOTE 02:** Um Bitrem Silo Metalesp, modelo BD22, placa AOZ-8007/SP, ano Agosto/2010, cor azul, chassi 9A9SRSB02A1DK4570. **Valor da Avaliação do Lote 02: R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) para julho de 2016.** O Veículo encontra-se na Rua Murta do Campo, nº 40, Sítio da Figueira, São Paulo/SP. **LOTE 03:** Um Bitrem Silo, modelo BT25, placa ABZ-9906/PR, ano Agosto/2007, cor branca, chassi 9A9SRSBT271DK4585. **Valor da Avaliação do Lote 03: R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) para julho de 2016.** **LOTE 04:** Um Bitrem Silo Silocar, modelo BD25, placa ABZ-2999/PR, ano novembro/2007, cor branca, chassi 9A9SRSD281DK4648. **Valor da Avaliação do Lote 04: R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) para julho de 2016.** Os lotes de nºs 01 a 03 encontram-se na Rua Professor Zeferino Vaz, nº 247 - Vila Arapuá, KM 12 da Rodovia Anchieta - Sentido Santos/São Paulo, São Paulo/SP. **LOTE 05:** Um Bitrem Silo Silocar, modelo BD25, placa ABZ-4022/PR, ano Maio/2008, cor branca, chassi 9A9SRSD281DK4884. **Valor da Avaliação do Lote 05: R\$ 24.310,00 (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais) para julho de 2016.** **LOTE 06:** Um Bitrem Silo Silocar, modelo BD25, placa AOZ-6444/PR, ano 2010/2010, cor azul e branco, chassi 9A9SESBT2A1DK4544. **Valor da Avaliação do Lote 06: R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) para julho de 2016.** **LOTE 07:** Um Silo Kronorte, modelo Silo Alumínio, placa GZV-8938/PR, ano Janeiro/2008, cor vermelha, chassi 9A9SS27838JAU8004. **Valor da Avaliação do Lote 07: R\$ 28.845,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) para julho de 2016.** **LOTE 08:** Um Bitrem Silo Metalesp, modelo BD25, placa AOZ-6448/PR, ano 2010/2010, cor branca, chassi 9EP200720A1005197. **Valor da Avaliação do Lote 08: R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) para julho de 2016.** **LOTE 09:** Um Bitrem Silo Silocar, modelo BD25, placa ABZ-3999/PR, ano 2008/2008, cor branca, chassi 9A9SRSBT281DK4847. **Valor da Avaliação do Lote 09: R\$ 24.310,00 (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais) para julho de 2016.** **LOTE 10:** Um Bitrem Silo Randon, modelo SR SL CT 03 30, placa AOZ-1115/PR, ano novembro/2007, cor azul, chassi 9ADH1183ABM317613. **Valor da Avaliação do Lote 10: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para julho de 2016.** Os lotes de nºs 03 ao 10 encontram-se na Rod. 476, km 107, nº 18.684, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR.

São Paulo, 13 de Junho de 2017.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito